

Of. nº 010/2021/FUNPREV

Nonoai – RS, 23 de março de 2021.

A Exm^a. Senhora
Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal
Nonoai – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 007/2021 da Procuradoria Geral do Município.

O Conselho de Gestão do FUNPREV- Fundo de Previdência Social do Município de Nonoai e o Sindicato dos Servidores Públicos de Nonoai, vêm, através deste, responder ao ofício da Procuradoria Geral do Município, o qual solicita parecer em relação às alterações no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, no Plano de Carreira e no Regime Próprio de Previdência Social.

O Conselho do Fundo de Previdência Social juntamente com representantes do Sindicato dos Servidores Públicos reuniram-se, extraordinariamente, para rever as novas alterações, que foram sugeridas no Ofício nº 005/2021 com anexo da Ata do Conselho e do Sindicato, com sugestão de mudança em alguns artigos dos PLs, que foi entregue em mãos para a Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira.

Diante da avaliação da nova redação dos PLs o Conselho e o Sindicato posicionam-se favorável aos projetos de números 005/006/007/2021, pois se entende que os projetos de lei não retiram direitos adquiridos dos servidores, e salvaguarda estes direitos enquanto estiverem ativos, e que estas mudanças serão para os futuros servidores concursados.

A gratificação de qualificação apesar de ser excelente para o serviço público deveria estar vinculada ao trabalho desempenhado pelo servidor, além disso, onera muito as contas orçamentárias do FUNPREV, pois o valor do benefício no momento da aposentadoria é calculado com base no histórico de renumeração do servidor sem levar em conta o tempo de contribuição, que, teve sobre a GQ, e muitos servidores, fazem a qualificação quase no momento da aposentadoria, mas compreendemos que esses direitos já são assegurados pelos servidores ativos e não devem ser alterado. Então, entendemos que a mudança da lei é para os futuros concursados e visa a compatibilidade entre os servidores e seus direitos e busca o

FUNPREV NONOAI – RS

equilíbrio do FUNPREV, além de visar aumentos futuros melhores no piso salarial dos servidores.

Também, há muito tempo, buscamos que seja realizado o Censo Previdenciário em nosso Município, no qual acreditamos que trará maior fidedignidade nas informações prestadas pelos servidores ativos, consequentemente essa revisão vai trazer a real necessidade do FUNPREV, com posterior cálculo atuarial, mostrando os valores exatos dos encargos hoje acarretados do Município para o Fundo.

Salientamos que não buscamos prejudicar nenhum servidor público, e sim garantir nosso direito sem onerar as contas do FUNPREV, para que futuramente tenhamos uma aposentadoria estável.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


ROSENEI DOS SANTOS SILVA BRINGHENTI
Presidente do FUNPREV NONOAI
Biênio 2021/2022


ANA CLAUDIA BARBIERI
Presidente do SSPMN